



Conselho Regional de
Nutricionistas 7ª Região
AC-AP-AM-PA-RO-RR

SETOR DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE REGISTRO DE NUTRICIONISTA PROVISÓRIO PARA DEFINITIVO

Conforme determinado pelo CRN-7 o **REQUERIMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA DEFINITIVO** será acompanhado dos seguintes documentos:

- () I – **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE NUTRICIONISTA PROVISÓRIO**;
- () II – **REQUERIMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE REGISTRO DE NUTRICIONISTA PROVISÓRIO PARA DEFINITIVO**.
- () III – Cópia **AUTENTICADA** de qualquer documento que tenha sofrido alteração (Ex. Identidade; Certidão de Casamento; etc) ;
- () IV – Cópia do **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS TAXAS**.
- () V – Cópia do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** atualizado.
- () VI – Cópia **AUTENTICADA** e cópia **SIMPLES** do **DIPLOMA**;

OBSERVAÇÃO: Poderão ser exigidos outros documentos, além dos especificados, sempre que o CRN entender necessário ao esclarecimento de fatos e situações.

O Formulário de **REQUERIMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE REGISTRO DE NUTRICIONISTA PROVISÓRIO PARA DEFINITIVO** está disponível na página do conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região: www.crn7.org.br

INFORMAÇÕES

- 1) Após dada entrada no protocolo, será gerada taxa de emissão da Carteira de Identidade Profissional de nutricionista, taxa de inscrição de nutricionista definitivo e anuidade (caso a pessoa ainda não tenha pago a anuidade do exercício corrente).
- 2) Para continuação do tramite será necessário cópia do(s) comprovante(s) de pagamento(s) da(s) taxa(s) que poderá ser enviado via e-mail, correios ou entregue em mãos.
- 3) O prazo para envio da Carteira de Identidade Profissional de Nutricionista Definitivo será de até 90 dias a contar do recebimento da cópia do(s) comprovante(s) de pagamento(s) da(s) taxa(s).
- 4) Deverá ser enviado por correios o comprovante de recibo da Carteira de Identidade Profissional e do Diploma averbado para a sede do CRN-7.